



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 955

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 955

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.259/21 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.021

“Cria elemento de Despesa no Anexo 2- Natureza da Despesa Por Órgão e Unidade, abre Crédito Adicional Especial por Superavit Financeiro do Exercício Anterior e altera o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados os seguintes elementos de despesas no “Anexo 2- Natureza da Despesa Por Órgão e Unidade”, com a respectiva abertura de créditos adicionais especiais por superávit financeiro do exercício anterior, ficando incluído no Plano Plurianual-PPA, Lei nº 1.152/17 de 22/06/17, na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, Lei nº 1.244/20 de 17/09/20 e Lei Orçamentária Anual-LOA, Lei nº 1.249/20 de 19/11/20, nas seguintes dotações orçamentárias:

I- Recursos para combate ao Coronavírus – COVID19 – Portaria 378:

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

02 EXECUTIVO

02 09 ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 09 01 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 Assistência Social

08 244 Assistência Comunitária

08 244 0013 Manutenção da Assistência

08.244.0013.2061.0000 Enfrentamento do COVID19

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 95- Transferências e Convênios Federais- Vinculados- Exercícios Anteriores

CÓD. FONTE 60- Superávit do Exercício Anterior.....R\$ 21.571,48

II- Recursos para combate ao Coronavírus – COVID19 – Portaria 467:

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

02 EXECUTIVO

02 09 ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 09 01 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 Assistência Social

08 244 Assistência Comunitária

08 244 0013 Manutenção da Assistência

08.244.0013.2061.0000 Enfrentamento do COVID19

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 95- Transferências e Convênios Federais- Vinculados- Exercícios Anteriores

CÓD. FONTE 60- Superávit do Exercício Anterior.....R\$ 17.760,11

Parágrafo único. Servirão de recursos para a cobertura das despesas mencionadas nesta Lei, o superávit financeiro do exercício anterior, nos valores de R\$ 39.331,59 (trinta e nove mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos).

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 19 de fevereiro de 2.021.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.

Rodolfo Marconi Guardia

Secretário Geral

LEI Nº 1.260/21 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.021

“Cria elemento de Despesa no Anexo 2- Natureza da Despesa Por Órgão e Unidade, abre Crédito Adicional Especial por Superavit Financeiro do Exercício Anterior e altera o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 955

Página 3 de 3

Art. 1º. Ficam criados os seguintes elementos de despesas no “Anexo 2- Natureza da Despesa Por Órgão e Unidade”, com a respectiva abertura de créditos adicionais especiais por superávit financeiro do exercício anterior, ficando incluído no Plano Plurianual-PPA, Lei nº 1.152/17 de 22/06/17, na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, Lei nº 1.244/20 de 17/09/20 e Lei Orçamentária Anual-LOA, Lei nº 1.249/20 de 19/11/20, nas seguintes dotações orçamentárias:

I- Recursos para combate ao Coronavírus – COVID19 – MP 938:

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

02 EXECUTIVO

02 09 ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 09 01 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 Assistência Social

08 244 Assistência Comunitária

08 244 0013 Manutenção da Assistência

08.244.0013.2061.0000 Enfrentamento do COVID19

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 95- Transferências e Convênios Federais- Vinculados- Exercícios Anteriores

CÓD. FONTE 60- Superávit do Exercício Anterior.....R\$ 612,79

Parágrafo único. Servirão de recursos para a cobertura das despesas mencionadas nesta Lei, o superávit financeiro do exercício anterior, nos valores de R\$ 612,79 (seiscentos e doze reais e setenta e nove centavos).

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 19 de fevereiro de 2.021.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.

Rodolfo Marconi Guardia

Secretário Geral

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO

CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CNPJ Nº: 24.229.369/0001-39

CONTRATO Nº 040/20 ad. 02

DATA DA ASSINATURA: 22.01.2021

VIGÊNCIA: 60 dias

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

VALOR (R\$): 206.280,00